

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 30 de março de 2026.

À Diretoria das Cidades - (DC),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 051/2025 – NLC/PRES - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de limpeza, tratamento da água, conservação e monitoramento da qualidade da água em espelhos d'água e fontes, com ou sem chafarizes, localizados em espaços públicos do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, do Edital e seus anexos.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 051/2025 – NLC/PRES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de limpeza, tratamento da água, conservação e monitoramento da qualidade da água em espelhos d'água e fontes, com ou sem chafarizes, localizados em espaços públicos do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, do Edital e seus anexos.
2. Foi considerada arrematante do certame a empresa **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor total de: R\$ 2.359.426,32.**
3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (198939594) e dos atestados técnicos - (198939394), conforme o disposto no Edital - (184159288) e no Termo de Referência - (195625859).
4. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Sílvio Romero C. Gomes

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.

- substituto -



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ROMERO CORDEIRO GOMES - Matr.0058958-6, Chefe do Núcleo de Licitação substituto(a)**, em 30/03/2026, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 198940746](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=198940746) código CRC= **70A30BFC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00010494/2025-67

Doc. SEI/GDF 198940746

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 30 de março de 2026.

À Auditoria Interna - (Audit),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 051/2025 – NLC/PRES - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de limpeza, tratamento da água, conservação e monitoramento da qualidade da água em espelhos d'água e fontes, com ou sem chafarizes, localizados em espaços públicos do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, do Edital e seus anexos.

Valor Estimado da Contratação - R\$ 2.389.510,08.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 051/2025 – NLC/PRES - cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de limpeza, tratamento da água, conservação e monitoramento da qualidade da água em espelhos d'água e fontes, com ou sem chafarizes, localizados em espaços públicos do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, do Edital e seus anexos.

2. Foi considerada arrematante do certame a empresa **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor total de: R\$ 2.359.426,32.**

3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (184159288):

7.2.1.4 - O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;

b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

7.2.1.4.2 *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.1.4.3 *Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais.*

4. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Sílvio Romero C. Gomes

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.

- Substituto -



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO ROMERO CORDEIRO GOMES - Matr.0058958-6, Chefe do Núcleo de Licitação substituto(a)**, em 30/03/2026, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198940908 código CRC= **F5B72472**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Nota Técnica N.º 192/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 31 de março de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 051/2025 – NLC/PRES**, que trata do:

"Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de limpeza, tratamento da água, conservação e monitoramento da qualidade da água em espelhos d'água e fontes, com ou sem chafarizes, localizados em espaços públicos do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, do Edital e seus anexos. Valor Estimado da Contratação - R\$ 2.389.510,08."

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (198940908).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (184159288), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024 (Últimos Exercícios), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.771.257/0001-50, vencedora do certame, com o *valor estimado da contratação de R\$2.389.510,08*. No exercício de 2024 o *Patrimônio Líquido no valor de R\$1.565.669,17* e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2023	Situação	2024	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	454,04	SATISFATÓRIO	56,57	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	454,04	SATISFATÓRIO	56,57	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	454,04	SATISFATÓRIO	56,57	SATISFATÓRIO	N/A

CONCLUSÃO:

Após análise documentos de habilitações (198939394), às páginas 78 a 85, concluímos que a empresa **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** apresentou nos exercícios de 2023 e 2024, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 051/2025 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Marcus Venicius Lima dos Santos
Assessor de Diretoria

aprovo a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Marcus Venicius Lima dos Santos
Chefe da Auditoria Interna - Substituto

Substituição amparada pela Instrução nº 022, de 23 de janeiro de 2026 (192976533).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Chefe da Auditoria Interna substituto(a)**, em 31/03/2026, às 08:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=199034781 código CRC= **812EB423**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DC

Brasília, 31 de março de 2026.

Ao DEP,

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

1. Em atenção ao Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (198940746), que trata do **Pregão Eletrônico nº 051/2025 – NLC/PRES** - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de limpeza, tratamento da água, conservação e monitoramento da qualidade da água em espelhos d'água e fontes, com ou sem chafarizes, localizados em espaços públicos do Distrito Federal.
2. Que por sua vez, encaminha os presentes para análise da proposta da empresa **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor total de: R\$ 2.359.426,32.**
3. Devendo-se atentar que a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (198939594) e dos atestados técnicos - (198939394), conforme o disposto no Edital - (184159288) e no Termo de Referência - (195625859).
4. Diante disso, encaminha-se para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTINE HELENA COSTA JACARANDÁ - Matr.0973404-X, Assessor(a)**, em 31/03/2026, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **199101531** código CRC= **6DD3980A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DC/DEP

Brasília, 28 de abril de 2026.

À Diretoria das Cidades - DC

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

1. Em atenção ao Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (198940746), que trata do **Pregão Eletrônico nº 051/2025 – NLC/PRES** - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de limpeza, tratamento da água, conservação e monitoramento da qualidade da água em espelhos d'água e fontes, com ou sem chafarizes, localizados em espaços públicos do Distrito Federal.
2. Que por sua vez, encaminha os presentes para análise da proposta da empresa **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor total de: R\$ 2.359.426,32.**
3. Devendo-se atentar que a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (198939594) e dos atestados técnicos - (198939394), conforme o disposto no Edital - (184159288) e no Termo de Referência - (195625859).
4. Após análise dos documentos listados, **APROVAMOS** a proposta da empresa **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor total de: R\$ 2.359.426,32.**
5. Diante disso, encaminha-se para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO CARNEIRO ISAAC - Matr.0973394-9, Chefe do Departamento de Equipamentos Públicos**, em 28/04/2026, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201403639 código CRC= **DE2D9811**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DC

Brasília, 28 de abril de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NOVACAP/PRES/NLC),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

1. Em atenção ao Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (198940746), que trata do Pregão Eletrônico nº 051/2025 – NLC/PRES - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de limpeza, tratamento da água, conservação e monitoramento da qualidade da água em espelhos d'água e fontes, com ou sem chafarizes, localizados em espaços públicos do Distrito Federal.
2. Que por sua vez, encaminha os presentes para análise da proposta da empresa FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor total de: R\$ 2.359.426,32.
3. Em resposta, esta Diretoria, por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DC/DEP (201403639), informa que, após análise dos documentos apresentados, **APROVA** a proposta da empresa Freitas Rodrigues Construção Comércio e Serviço Ltda., no valor total de R\$ 2.359.426,32.
4. Diante do exposto, restituímos os autos para conhecimento e providências subseqüentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 28/04/2026, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201405993)
verificador= **201405993** código CRC= **3862999E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br